

DECRETO "P" N. 950, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MAYARA BRUNA ALVES GONZALES, matrícula n. 45196021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/009483/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 951, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/009369/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com:
58814022	Sandra da Silva Batista Plotzki	Professor	Julia Maristela Caduri Hartmann
66332021	Rozinda Guilhem Araujo	Professor	Nádia Simone Damian Maneck Delevatti

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 952, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu os servidores abaixo relacionados, detentores de cargos efetivos da Polícia Civil, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/040941/2023):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
39380022	Ana Claudia Santana Cano	646	SE3	2	646	PR5	2
89660022	Rafael Tibyriça Loureiro da Rosa	646	PR5	3	646	ES7	3

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 953, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM RR